



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre eventuais estudos em andamento no âmbito do Ministério da Educação com vistas à adaptação dos conteúdos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para atendimento às necessidades específicas dos candidatos com deficiência intelectual ou mental, assim como daqueles com transtornos globais do desenvolvimento (TGD).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre eventuais estudos em andamento no âmbito do Ministério da Educação com vistas à adaptação dos conteúdos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) às atendimento às necessidades específicas dos candidatos com deficiência intelectual ou mental, assim como daqueles com transtornos globais do desenvolvimento (TGD).

Nesses termos, requisita-se:

1. manifestação expressa desse Ministério acerca da existência ou não de estudo(s) na Pasta, relativo(s) à adequação do conteúdo das provas do Enem em formatos acessíveis às necessidades



específicas dos candidatos com deficiência intelectual ou mental ou que apresentem transtornos globais do desenvolvimento (TGD);

2. em caso afirmativo, solicitamos informações complementares acerca do cronograma das pertinentes atividades, informando o seu estágio atual e a previsão de conclusão dos estudos e sua eventual aplicação.

JUSTIFICAÇÃO

Diferentemente do que ocorre em muitos países com nível de desenvolvimento socioeconômico similar, onde o ingresso na educação superior constitui uma espécie de consequência quase natural da conclusão da educação básica, no Brasil, o acesso à universidade se dá por meio de processo seletivo, que se destina a aferir a capacidade de prosseguimento de estudos em nível mais avançado.

Os exames de acesso realizados a esse título, entre os quais o principal é o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), configuram, por si só, uma barreira à entrada na educação superior para quaisquer candidatos. Essa situação se agrava ainda mais quando o Enem é aplicado a candidatos com deficiência ou TGD, tornando-se para esse segmento um óbice quase intransponível, uma vez que o exame não contempla as necessárias adaptações, de forma e conteúdo, para que se torne efetivamente acessível a esse público.

Considerando que hoje a consolidação da inclusão das pessoas com deficiência e com TGD na educação passa necessariamente pela presença bem-sucedida na educação superior de qualidade, não se pode prescindir de condições adequadas às suas necessidades específicas também nos competentes processos seletivos, que, ao cabo, devem ter como foco a aferição de sua aptidão para frequentar esse nível de ensino. Daí a nossa preocupação de que os realizadores do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), um dos maiores



processos seletivos de acesso à educação superior do mundo, estejam atentos a esse direito e assegurem a adaptação do conteúdo das provas para garantir a inclusão de todos.

Para os candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por exemplo, especialistas apontam como fundamental que o conteúdo das provas seja objetivo, os enunciados sejam menores e que sejam evitados textos longos e questões dúbias e com duplo sentido. Além disso, as metáforas e figuras de linguagem devem ser excluídas, pois elas são de difícil compreensão para os participantes com autismo ou com deficiência intelectual.

Por essas razões, é de se esperar que o Governo tenha uma política destinada a assegurar a equidade na aplicação desses exames, sob pena de, em lugar de ampliarmos a inclusão, aumentarmos ainda mais o fosso que separa potenciais candidatos à educação superior com diferentes condições de acessibilidade.

Com efeito, ante o silêncio da Autoridade Ministerial à indagação formulada no Requerimento nº 1.351, de 2021, cumpre reiterar a premência de o Congresso Nacional obter uma resposta a essa preocupação, que é de relevância ímpar não apenas para as pessoas com deficiência ou TGD, mas para toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB – SP)

